



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

| | |
|--|------------------------|
| Número do RPS | Número da nota 5727 |
| Data da emissão da nota 14/09/2019 09:24:45 | |
| Data do fato gerador 14/09/2019 09:24:45 | |
| Código de verificação MIIBYME30 | |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: J. D. MARCHEL SERVIÇO HOTELEIRO LTDA ME
 CPF/CNPJ: 01.421.688/0001-46 Inscrição municipal: 8300
 Endereço: R DR. JULIO XAVIER Número: 130 Bairro: LARANJEIRAS CEP: 27600-000
 Complemento:
 Município: Valença UF: RJ
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (24) 2453-3549
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: pedro guilherme da fonseca silva
 CPF/CNPJ: 108.286.637-77 Inscrição municipal:
 Endereço: Rua Sousa Franco Número: 477 casa 7 Bairro: Vila Isabel CEP: 20551-120
 Complemento:
 Município: Rio de Janeiro UF: RJ
 E-mail: Telefone:
 Inscrição estadual:
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qty | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|------------|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| HOSPEDAGEM | 70,0000 | 1,0000 | 70,0000 | 70,00x3,00 = | 2,10 |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|------------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | | C. Crédito | 70,00 | | | | | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP | COFINS | INSS | IR | CSLL | Outras retenções |
|-------------------------|----------|----------|---------------------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 70,00 | | | Valor líquido = R\$ 70,00 | | |

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70,00 | 2,10 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Valença

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LCM 039/01 G/C DECRETO MUNICIPAL 079/09.
 CONFORME LEI 5.817/10 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ALERJ - Rua 1º de Março s/n Palácio Tiradentes 4º,
 gabinete 409, Centro, CEP 20.010.000- RIO DE JANEIRO - Tel(21)2588.1000/08002827060| PROCON - Rua da Ajuda nº 05 (subsolo),
 CEP 20040-000, Central do Brasil Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 9,42 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,44 (4,92%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade